



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 426/2026

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 200/2025, que dispõe sobre a vedação de instalação de moradias permanentes em logradouros públicos no Município de Pato Branco quando houver oferta de acolhimento disponível.

A vereadora signatária, **ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 200/2025, que dispõe sobre a vedação de instalação de moradias permanentes em logradouros públicos no Município de Pato Branco quando houver oferta de acolhimento disponível.

Justifica-se o presente pedido em razão da necessidade de promover ajustes técnicos e aprimoramento da proposta, visando garantir maior adequação à realidade local, bem como melhor alinhamento com as políticas públicas vigentes, especialmente nas áreas social e de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / annevereadora@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 592D-3559-51B2-4F36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/04/2026 15:14:49

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/592D-3559-51B2-4F36>